



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 70/2017

“Designa o servidor para o responder pelo Setor de Compras do Município”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigência, notadamente pelas faculdades que lhe confere o artigo 80, VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, para responder pelo Setor de Compras do Município, desempenhando todas as funções inerentes

Art. 2º - Para o desempenho das funções cabíveis, o Servidor em questão não perceberá qualquer remuneração, benefício ou vantagem, além daquelas já inerentes ao cargo do qual é efetivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Portaria em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 17 de abril de 2017.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL